



**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

----- VITOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S.  
PEDRO DO SUL: -----

----- Para os devidos efeitos, TORNA PÚBLICO QUE, POR SEU DESPACHO DE 05 DE JUNHO DE 2017:


**a) A primeira reunião ordinária do mês de junho é adiada para o dia 16 (sexta-feira), mantendo-se a hora e o local previstos (9h30m, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho);-----**

**b) A segunda reunião (pública) do corrente mês é antecipada para o dia 26 (segunda-feira) e realizada em Pindelo dos Milagres, na sede da Junta de Freguesia, mantendo-se a hora prevista no Regimento (09h30).-----**

----- Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 5 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)